

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.173.503/10-8

29 12 10



LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF nº 07.071.841/0001-39

NIRE nº 35.300.330.919

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária,
Realizada em 21 de setembro de 2010**

Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de setembro de 2010, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, 2º andar, Sala 15, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Convocação: Dispensada, face ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Composição da Mesa: Adolpho Lindenberg Filho – Presidente; Flávio Haddad Buazar – Secretário.

Ordem do dia: Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A.

Deliberações: Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem ressalvas deliberaram APROVAR a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 22.749.471,09 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais, nove centavos), sob a condição do efetivo exercício dos bônus de subscrição emitidos pela Companhia, pelos acionistas (a) SÉRGIO VILLAS BÔAS PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, com escritório comercial na Rua Joaquim Floriano, 466, 15º andar, Ed. Corporate, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 10.622.603 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 072.140.258-50; e (b) IVO SZTERLING, brasileiro, casado, arquiteto, com escritório comercial na Rua Joaquim Floriano, 466, 15º andar, Ed. Corporate, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 5.213.043 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 010.708.328-04, que lhes outorgam o direito de subscrever, em conjunto, 1.532.026 (um milhão, quinhentas e trinta e duas mil e vinte e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, observado que tais ações serão emitidas pela Companhia imediatamente após o exercício dos respectivos bônus de subscrição e logo antes da redução de capital aqui deliberada, sendo certo que essas ações estarão incluídas para fins da presente redução de capital e que o pagamento de referidos bônus de subscrição ocorrerá imediatamente após a efetivação da redução de capital aqui deliberada. A redução de capital será



MEIP
29 12 10

realizada desproporcionalmente, com o cancelamento de 18.438.155 (dezoito milhões, quatrocentas e trinta e oito mil, cento e cinquenta e cinco) ações ordinárias emitidas pela Companhia e de propriedade dos acionistas descritos no **ANEXO I**. O pagamento da restituição de capital será realizado mediante a entrega de 3.760.325 (três milhões, setecentas e sessenta mil, trezentas e vinte e cinco) ações de emissão da controlada da Companhia, a CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A. ("CIPASA"), no **ANEXO II**, após o decurso do prazo previsto no Artigo 174 da Lei das S.A. Em virtude das deliberações acima, caso a redução de capital acima aprovada se torne eficaz, fica aprovada a alteração da redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 180.837.344,34 (cento e oitenta milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais, trinta e quatro centavos), representado por 118.973.647 (cento e dezoito milhões, novecentas e setenta e três mil, seiscentas e quarenta e sete) ações ordinárias, sendo todas nominativas e sem valor nominal."

Esclarecimentos: A apresentação do presente instrumento para arquivamento perante o registro de comércio competente assume que as condições acima descritas foram cumpridas. Adicionalmente, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia concordam que o Acordo de Acionistas atualmente arquivado na sede social perde todo e qualquer efeito com relação aos acionistas descritos no **ANEXO I**.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta ata. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a Ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente Ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, sendo assinada em 3 (três) vias por todos os presentes. Assinaturas: **1) Mesa:** Adolpho Lindenberg Filho – Presidente; Flávio Haddad Buazar – Secretário. **2) Acionistas:** Adolpho Lindenberg, Adolpho Lindenberg Filho, ALF Corporation, Alexandre Augusto Leite Machado, Antônio Roberto Sampaio Ribeiro da Silva, BCME Participações e Negócios Ltda., Caroline Mahal Corporation, Cipasa São Paulo Empreendimentos Imobiliários Ltda., Eduardo Teixeira de Souza Jr, Ellensbrook Participações Ltda., Envista Empreendimentos e Participações Ltda., Fábio Arthur Tchalian, Fernando Tchalian, FHB Corporation, FHB Participações e Incorporações S.A., Fundo de Investimento em Participações LDI, Fundo de Investimento em Participações Banif Primus Real Estate, Flávio Haddad Buazar, Lindencorp Partners, Gilberto Pereira Filho, Ivo Sterling, José Antônio Tornaghi Grabowsky, Luiz Roberto Stucchi, Marcelo Haddad Buazar, Marco Antônio de Souza, Marcos Ajaj Saad, Maria Lindenberg Gravina, MAS Parc Des Enfants Corporation, MEC Incorporações e Serviços Ltda., MHB Consultoria e Representações Ltda., Michel Wurman, Mauro Pereira Bueno Meinberg, PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, Pedro Lodovici, Regina Célia Villas Boas Pereira, Ricardo Silva Jardim,



JUGESP

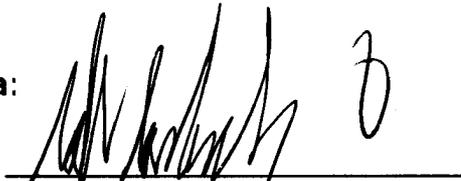
29 10 10

Ricardo Villas Boas Pereira, Santa Beatriz Desenvolvimento Imobiliário S.A., SAF3 Corporation, Sergio Villas Boas Pereira e Trimar Participações Ltda.

São Paulo, 21 de setembro de 2010.

Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

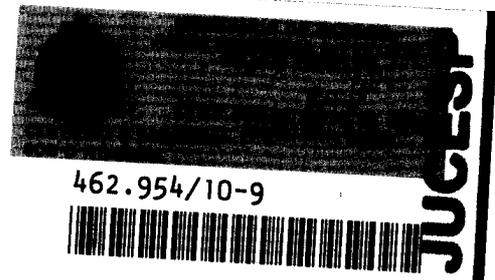


Adolpho Lindenberg Filho
Presidente



Flávio Haddad Buazar
Secretário

(Esta é a última página da Assembleia Geral Extraordinária da LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A. realizada em de 21 de Setembro de 2010)



JUDICIAL
29 12 10

ANEXO I – Relação dos acionistas e quantidade de ações LDI sob Redução

Acionista	Número de ações LDI reduzidas	% de Ações LDI reduzidas
Cipasa São Paulo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	383.131	0,2788%
Ellensbrook Participações Ltda.	13.316.711	9,6911%
Gilberto Pereira Filho	141.545	0,1030%
Ivo Sterling	907.333	0,6603%
Luiz Roberto Stucchi	59.000	0,0429%
Pedro Lodovici	1.143.126	0,8319%
Regina Célia Villas Boas Pereira	57.441	0,0418%
Ricardo Villas Boas Pereira	123.938	0,0902%
Sergio Villas Boas Pereira	2.305.930	1,6781%
TOTAL	18.438.155	13,4182%

N

W



JUL 29 12 10

ANEXO II – Relação dos acionistas e quantidade de ações CIPASA a serem entregues diante da Redução das Ações LDI

Acionista	Número de ações CIPASA recebidas	% de Ações CIPASA recebidas
Cipasa São Paulo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	54.255	0,6132%
Ellensbrook Participações Ltda.	2.683.617	30,3308%
Gilberto Pereira Filho	20.036	0,2265%
Ivo Sterling	194.397	2,1971%
Luiz Roberto Stucchi	16.534	0,1869%
Pedro Lodovici	248.240	2,8057%
Regina Célia Villas Boas Pereira	8.129	0,0919%
Ricardo Villas Boas Pereira	17.543	0,1983%
Sergio Villas Boas Pereira	517.574	5,8497%
TOTAL	3.760.325	42,50%

M

W

